



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Realização de pintura em sinalização viária no perímetro urbano do município, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Contratada:

- DESTAQUE SINALIZAÇÃO E PINTURA LTDA, da Vila Linha Napoleão, s/n, CEP 99.725-000, da cidade de Três Arroios – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.823/0001-17;

Valor total: R\$ 30.004,80 (trinta mil, quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

05.02.2015.3390.39.00.00.00.0001(86)

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA: A sinalização viária, dada a ação das intempéries e o trânsito que diariamente circula pelo local, encontra-se depreciada, com a pintura parcialmente apagada, necessárias de serem corrigidas, sobretudo para proporcionar segurança aos veículos e pedestres que diariamente passam pelo local.

Assim, a execução na forma que se propõe, com o fornecimento de material e mão-de-obra, por empresa especializada no ramo, conforme propostas, encontra total amparo legal.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a execução de pintura horizontal com tinta retro refletiva, a base de resina acrílica com microesferas de vidro, em ruas pavimentadas no perímetro urbano do município de Barra do Rio Azul, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de realização da referida pintura, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Foram orçados os valores e estando, o preço, compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida



publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Propostas financeiras;
- II – Ato constitutivos;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 06 de março de 2023.

SIDINEI JOSÉ ZORZI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos